



**PREFEITURA DE
VIDAL RAMOS**



(47)3356-2300



Av. Jorge Lacerda, 1180



vidalramos.sc.gov.br

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS**

6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 24/2022

**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 24/2022,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS E A EMPRESA GENTE
SEGURADORA SA.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 83.102.376/0001-34, sito à Avenida Jorge Lacerda, nº. 1180, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor Nelson Back, portador do RG nº 1.118.828 - SSP/SC e inscrito no CPF nº 398.646.509-04, residente na Rua Henrique Kuister, 50, Centro CEP 88443-000 – Vidal Ramos-SC, a seguir denominado **CONTRATANTE** e a Empresa **GENTE SEGURADORA SA**, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº. 90.180.605/0001-02, situada a Rua Marechal Floriano Peixoto, 450, Centro Historico, Cidade Porto Alegre/RS, Cep: 90020-060 a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente contrato administrativo, como especificado no seu objeto, em conformidade com o Processo Licitatório nº 26/2022, modalidade Pregão Presencial nº 12/2022, do tipo menor preço por lote, sob a regência da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002 e Lei Federal nº 8.666/93, de 21/6/93, e alterações posteriores, tem entre si ajustada as seguintes cláusulas deste termo aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo a inclusão de novo veículo no Contrato nº. 24/2022, conforme listagem abaixo:

Item	Veículo	Ano	Placa	Chassi	FRANQUIA MÁXIMA	SEGURO	Valor
1	JEEP/ Renegade	2020/2021	RLE9E21	98861118XMK358488	1.200,00	TOTAL	687,80

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

Pelos serviços contratados o Município pagará o total de R\$ 687,80 (seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos).

O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGENCIA

O presente termo aditivo terá vigência até o dia 21/03/2024.



**PREFEITURA DE
VIDAL RAMOS**



(47)3356-2300



Av. Jorge Lacerda, 1180



vidalramos.sc.gov.br

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor

Vidal Ramos, 26 de setembro de 2023.

NELSON

BACK:3986465090

4

Assinado de forma digital por
NELSON BACK:39864650904
Dados: 2023.09.26 08:03:27
-03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS

**Nelson Back – Prefeito Municipal
Contratante**

CARLOS EDUARDO

PINTO DE

SOUZA:61642010049

Assinado de forma digital
por CARLOS EDUARDO
PINTO DE
SOUZA:61642010049

**GENTE SEGURADORA SA
Contratada**

Testemunhas:

JOAO

SCHMITZ:559875

16900

Assinado de forma digital por
JOAO SCHMITZ:55987516900
Dados: 2023.09.26 08:03:40
-03'00'

João Schmitz

CPF: 559.875.169-00

EDUARDO

THECHRIN:08341023903

Assinado de forma digital por
EDUARDO THECHRIN:08341023903
Dados: 2023.09.26 08:03:49 -03'00'

Eduardo Thechrin

CPF: 083.410.239-03

